

GABINETE DE INVESTIGAÇÕES

SÃO PAULO

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

São Paulo, 21 de Outubro de 1927.

Exmo. Snr. Dr. Ibrain Nobre

D.D. Delegado de Ordem Política e Social

VISTO

*Geraldo Synthes*

É de meu dever trazer ao conhecimento de V. Excia., para os fins que forem julgados de direito, umas informações que chegaram ao meu conhecimento, e que apontam como protagonistas de um crime revestido de todas as agravantes, MARIA DE TAL, portugueza, residente na rua Tuyuty, 164 b, a parteira sua assistente e uma mulata conhecida por Tita, e que reside ha poucos dias com MARIA DE TAL; esta, que reside ha pouco tempo na rua supra alludida, e que se diz casada com um Sr. inglez, já idoso, de nome Alexandre, viajante, vinha manifestando indicios de gravidez, e para fugir ao escandalo proveniente do apparecimento do fructo criminoso das suas relações ilicitas, auxiliada por uma parteira sem escrupulos e pela mulata Tita não menos escrupulosa, provocou um aborto (isto ácerca de 3 dias).

O entesinho do sexo masculino que já se achava completamente conformado, foi sepultado no quintal da residência de Maria de Tal, pela referida Tita.

Ante o que venho de expôr, fica bem patente que o emaranhado de informações directas, obrigam-me a acreditar que as pessoas accusadas não podem ser isentas de responsabilidades criminaes, a não ser por meio de um inquerito em que tudo fique tudo elucidado, sem esquecer o previo exame medico legal, na pessoa de Maria.

Alexandre, que segundo consta, vota um amor fiel a Maria, terá forçosamente resolução retroativa, uma vez que tenha sciencia da inclassificavel fraqueza moral que a arrastou a pratica de um delicto, deixando bem patente um crime com todas as suas agravantes.

Respeitosas saudações

*Jm de Assumpção*